



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO VI - Nº 854 - 10/10/2018

## MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro	PP	2º Secretário

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

### HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

A Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG, nos autos do processo licitatório nº 30/2018, instaurado na modalidade pregão presencial nº 27/2018, cujo objeto é a construção de guarita e fechamento da fachada do prédio onde funcionará a nova sede, torna público aos interessados que referido processo foi homologado pela autoridade competente e o objeto adjudicado em favor da licitante proponente Portal da Serra Construtora e Urbanizadora Ltda ao preço global de R\$ 148.054,44 (cento e quarenta e oito mil cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Sete Lagoas, 05.10.2018.

Deise Stephanie Ferreira da Silva  
Pregoeira.

### JUÍZO DE RETRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

A Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG nos autos do processo licitatório nº 29/2018, instaurado na modalidade pregão presencial nº 26/2018, cujo objeto é a **IMPRESSÃO DO JORNAL DO LEGISLATIVO** torna público aos interessados que a pregoeira exerceu o direito de retratação e deliberou no sentido de tornar sem efeito a decisão que declarou vencedora do certame a licitante proponente Gráfica Iguazu Ltda, readmitindo ao certame a licitante proponente Moisés Marques João de Deus. Assim, retorne aos autos a fase de recebimento das propostas comerciais, ficando designado o dia **15.10.2018, às 9h:00min** para prosseguimento da sessão pública. Os fundamentos da decisão encontram carreados aos autos, estando o processo com vista franqueada aos interessados em geral, podendo decisão ser obtida através do site oficial. Sete Lagoas, 09.10.2018. Deise Stephanie Ferreira da Silva, pregoeira.

### HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

A Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG, nos autos do processo licitatório nº 31/2018, instaurado na modalidade pregão presencial nº 27/2018, cujo objeto é a desmontagem, transporte e montagem de arquivos deslizantes para nova sede, torna público aos interessados que referido processo foi homologado pela autoridade competente e o objeto adjudicado em favor da licitante proponente Double Usinagem de Dispositivos Industriais Eireli ao preço global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Sete Lagoas, 08.10.2018.

Deise Stephanie Ferreira da Silva  
Pregoeira.

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 15/2018

1. A Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Tomada de Contas, Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e a Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, por seus Presidentes, respectivamente, Vereadores Fabrício Augusto do Nascimento, Milton Maurício Martins, Renato Gomes, Gilson Liboreiro, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso II, do art. 76 e art. 83, §1º, 2º, 4º e 5º da Resolução nº 810/95 (Regimento Interno da Câmara Municipal) c/c art. 40, §4º, I, art. 42-B e art. 43, II do Estatuto das Cidades (Lei 10257/2001), tendo em vista a Lei Municipal nº 6.826/2003, CONVOCA, entidades da sociedade civil, autoridades, cidadãos e demais interessados em participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada, conforme disposições a seguir:

2. Data, local e horário: dia 08 de novembro de 2018, quinta-feira, no 1ª andar da Câmara Municipal, no Salão do Bela Vista, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 111, 1º andar, Centro, Sete Lagoas-MG, no horário de 8:00h às 17:00h.

3. Do objetivo: discussão dos Projetos de Lei Complementar (PLC) n.ºs 11/2018 que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 208 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, ATENDENDO O DISPOSTO NO ARTIGO 108 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 09 DE OUTUBRO DE 2006 - PLANO DIRETOR DE SETE LAGOAS"; PLC12/2018 que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 209 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE "DISPÕE SOBRE NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 108 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 09/10/2006 – PLANO DIRETOR DE SETE LAGOAS"; e PLC 15/2018 que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 209 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE "DISPÕE SOBRE NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 108 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 09/10/2006 – PLANO DIRETOR DE SETE LAGOAS", todas protocoladas pelo Executivo.

### HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

A Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG, nos autos do processo licitatório nº 32/2018, instaurado na modalidade pregão presencial nº 29/2018, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos para a nova sede, torna público aos interessados que referido processo foi homologado pela autoridade competente e o objeto adjudicado em favor da licitante proponente L&A Mercantil Ltda ao preço global de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais).

Sete Lagoas, 10.10.2018.

Deise Stephanie Ferreira da Silva  
Pregoeira.

**4. Da Programação:**

8:00h – Registro de presenças e identificação.

8:30h – Abertura pelo Cerimonial e início do prazo para formalização de perguntas, por escrito, dirigidas à Comissão do Poder Executivo elaboradora dos Projetos de Lei Complementar 11, 12 e 15/2018.

8:40h – Exposição do tema pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Presidentes das Comissões envolvidas. Presidirá a sessão o Presidente da Comissão de Legislação e Justiça.

8:50h – Apresentação detalhada, pela Comissão do Poder Executivo, dos Projetos de Lei Complementar n.º 11/2018 que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 208 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, ATENDENDO O DISPOSTO NO ARTIGO 108 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 09 DE OUTUBRO DE 2006 - PLANO DIRETOR DE SETE LAGOAS"; PLC12/2018 que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 209 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE "DISPÕE SOBRE NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 108 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 09/10/2006 – PLANO DIRETOR DE SETE LAGOAS"; e PLC 15/2018 que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 209 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE "DISPÕE SOBRE NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 108 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 09/10/2006 – PLANO DIRETOR DE SETE LAGOAS".

12:00 – Fim do prazo para a formalização e entrega das perguntas, por escrito, à Comissão do Poder Executivo responsável pela elaboração dos projetos.

14:00 – Resposta, pela Comissão elaboradora dos Projetos, das perguntas dirigidas à ela.

16:00h – Considerações finais e encaminhamentos do Presidente da Sessão e Vereadores.

17h – Encerramento da sessão pelo Presidente.

4.3 - Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser modificados a exclusivo critério do Presidente da sessão, a fim de racionalizar e tornar eficientes os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da Audiência.

**5 - Da Forma de Apresentação:**

5.1 - As perguntas, dirigidas à Comissão elaboradora dos Projetos de Lei em análise, deverão ser formalizadas por escrito durante toda a sessão até as 12h00 e entregues ao cerimonial para leitura.

5.2 - Os vereadores presentes poderão se manifestar, desde que inscritos, nos 60 (sessenta) minutos finais da audiência, tendo cada um o tempo de até 3 (três) minutos.

5.3 - O tempo destinado à resposta de cada pergunta elaborada pela plateia será concedido na razão do número total de perguntas dirigidas à Comissão elaboradora dos Projetos. O Presidente e demais Vereadores, a fim de obter esclarecimentos adicionais eventualmente necessários, poderá solicitar da plateia informações adicionais às perguntas elaboradas pela mesma.

5.4 - O Presidente da sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado não contribuir para o objetivo da Audiência.

**6 – Das Disposições Gerais:**

6.1 - Ao Presidente competirá, fundamentadamente, dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência, e mesmo sua realização.

6.2 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência.

6.3 - Será lavrada ata resumida dos trabalhos da Audiência Pública para posterior divulgação no Diário do Legislativo, site <http://www.camarasete.mg.gov.br/>.  
Câmara Municipal de Sete Lagoas, 10 de outubro de 2018.

Ver. Fabrício Augusto do Nascimento  
Presidente CLJ

Ver. Milton Maurício Martins  
Presidente da CFF

Ver. Gilson Liboreiro da Silva  
Presidente da CSAM

Ver. Renato Gomes  
Presidente da CEC